



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

PRAÇA PADRE JOSÉ, 100 – CENTRO - FONE: (35) 3861-1864 – (35) 3861-2118
CEP 37.250-000 – NEPOMUCENO – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2021

SUSPENDE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – MG – EDITAL Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e art. 1º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 132/2015, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.249 de 18 de março de 2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Nepomuceno;

CONSIDERANDO a vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020, concernente a realização de concurso público até 31/12/2021 devido a pandemia do Coronavírus, além de vedar o aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2019 em 29/12/2020;

CONSIDERANDO que os cargos de Auxiliar Administrativo, Oficial do Legislativo e Contador se referem a provimento originário, não se tratando de reposição de vacância; resolve:

Art. 1º Fica suspenso a partir da presente data, por tempo indeterminado, a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Nepomuceno – MG – Edital nº 01/2019, em decorrência da vedação exposta pela Lei Complementar nº 173/2020, até 31/12/2021.

Art. 2º O retorno dos procedimentos do Concurso Público será divulgado nas fontes de publicidade citadas no Edital nº 01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nepomuceno, 18 de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, tendo em vista o que estabelece o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, que este (a) *Portaria nº 31/2021* foi afixado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Nepomuceno, nesta data Nepomuceno *18 de fevereiro de 2021.*

Thuler Adriano Spuri
THULER ADRIANO SPURI

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno